



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 107, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA DE LOTAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Ordem de Classificação	Ordem de Nomeação da Lista Geral.
1º	AC
2º	AC
3º	PP
4º	AC
5º	PCD

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2. O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3. Ficarà a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato que não atender, tempestivamente, à convocação deste edital ou não obtiver a lotação pretendida.

1.1.3.1. Ficarà a critério da Presidência da Comissão de Concurso a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Presidência da Comissão de Concurso fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	CÂMPUS DE LOTAÇÃO
01	LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	DI-01	ITAQUAQUECETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 28/02/2022**, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Letras - Português/Inglês (Câmpus Itaquaquecetuba)

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1º	PCD*/AC	5ª (Lista geral)

*** Não há candidatos PCD homologados, vaga revertida para AC, nos termos do Edital 728/2018**

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC
5º	TICIANE RAFAELA DE ANDRADE MORENO
7º	ADALBERTO MESAQUE RODRIGUES
9º	LUIZ FERNANDO MARTINS DE LIMA
10º	RENATA CAROLINA E SILVA ROCHA PINTO
11º	SÉRGIO HENRIQUE ROCHA BATISTA
12º	BEATRIZ GIL
13º	ARNALDO RODRIGUES DE LIMA
14º	VINICIUS DA SILVA ZACARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 728/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 107, de 24/02/2022, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do item 2 deste edital de convocação:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)